



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 167/2025

11 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a cedência da Sra. **Adriana Regina Prudêncio de Moraes**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando a Lei Municipal nº 067/2017, datada de 06 de julho de 2017, que **“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio à educação Básica do Município de Caarapó-MS, e dá outras providências”**.
- Considerando o Termo de Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº058/2025, celebrado entre o Município de Caarapó e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, a Servidora Pública Municipal Sra. **Adriana Regina Prudêncio de Moraes**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental, para exercer sua função no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme convênio celebrado com este município, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para a origem e restituição ao cedente do valor das parcelas da remuneração do cedido.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 11 de fevereiro de 2025.

Maria Lurdes Portugal
Prefeita Municipal